

PROCESSO	:	29408/2014
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ	:	07.472.738/0001-09
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO DE SECRETÁRIO (3ª SECEX)

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão Estadual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), referentes ao exercício de 2014.

Por meio da Comunicação Interna n. 33/2015, de 27/05/2015 (documento digital n. 88268/2015), o senhor Denisvaldo Mendes Ramos, Secretário de Controle Externo de Auditorias Especiais, solicitou, com referência ao Processo n. 29408/2014 (Contas Anuais de Gestão Estadual da SEMA, exercício de 2014), o desapensamento do Processo n. 116440/2014, justificando que tal protocolo refere-se ao controle externo realizado pela sua secretaria (Auditoria Especial Bioma da Amazônia).

Sem objeções, anoto, sob a concordância verbal da senhora Cláudia Oneida Rouiller, Auditora Pública Externa, responsável pela auditoria na SEMA (exercício de 2014), a possibilidade do desapensamento solicitado na comunicação em epígrafe.

Assim, encaminho o processo para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo